



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Memorando nº 01/2023

Humaitá, 17 de fevereiro de 2023.

Ao Departamento de Compras:

Venho através do presente requerer a abertura de procedimento licitatório, visando contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos municipais, conforme Documento de Formalização de Demanda em anexo.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO ARAUJO PELLET
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

Descrição do serviço a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos municipais.

Justificativa:

O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Desporto, desenvolve, todos os anos, várias competições esportivas que abrangem várias áreas do esporte municipal, principalmente o futebol.

Essas ações buscam, além da integração e socialização, também o desenvolvimento individual e coletivo, em diversas idades.

Neste ano serão realizados três campeonatos:

- Campeonato Municipal de Futebol de Campo - categoria Veteranos: estimativa de aproximadamente 20 jogos;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo - categoria Varzeano: estimativa de aproximadamente 20 jogos;
- Campeonato Municipal Interfirmas: estimativa de aproximadamente 10 jogos;

Referidas competições já são consideradas tradicionais em nosso Município, e recebem a participação ampla da sociedade, tanto como equipes desportivas, quanto como público frequentador dos jogos.

Diante disso, revela-se de extrema importância a contratação destes profissionais para fazerem a arbitragem dos jogos, o que se pede seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Pesquisa prévia de mercado:

Conforme exposto acima: estima-se a realização de aproximadamente 50 jogos. O número é estimado, pois a quantidade exata do número de jogos depende diretamente da quantidade de equipes envolvidas, que varia ano a ano.

No presente caso, é estabelecido um valor unitário por jogo e um valor global considerando todas as competições (esse valor global, conforme exposto acima, pode variar a depender da quantidade de equipes inscritas).



Estado do Rio Grande do Sul
- MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 700,00 por jogo - Orçamento fornecido pela empresa Winck & Filho Representações e Serviços LTDA;

Preço 02 - R\$ 707,12 - Valor atualizado pelo INCC referente ao que foi pago pelo Município no ano de 2022 para a mesma finalidade (Contrato nº: 070/2022, Dispensa nº: 034/2022, Processo nº: 123/2022)

Preço 03 - R\$ 730,00 por jogo - Orçamento fornecido pela Liga Barrilense de Futebol;

Preço 04 - R\$ 740,00 por jogo - Orçamento fornecido pela empresa Lavalhos Associação Esportiva;

Preço 05 - R\$ 1.000,00 por jogo - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Canguçu (Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Processo Administrativo nº 267/2022), cujo preço homologado, em abril/2022, foi de R\$ 1.000,00 por jogo de futsal, o que demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e abaixo do praticado pelo mercado.¹

Preço 06 - R\$ 1.300,00 por jogo - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Três Passos (Pregão Presencial nº 93/2022, Processo Licitatório nº 118/2022), cujo preço contratado, em junho/2022, foi de R\$ 1.300,00 por jogo de futebol de campo, o que demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e abaixo do praticado pelo mercado.²

Considerando os orçamentos realizados até o momento o preço global estimado para a contratação, considerando o menor preço orçado unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

10.01 - Sec. Ind. Com. Desporto

Proj./Ativ.: 2053 - Manutenção do Desporto

Elemento: 33.90.39.05.0000 - Serviços técnicos

Saldo da dotação: 280 (R\$ 26.150,00) e 08 (R\$ 54.560,87)

1

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:920595,19&cs=1x3pLhKYTp7dHwGqBWSnT0tVa8mw

2

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:899148,10,19&cs=1NGAHZYNNk94sIPtGWMoWU88NYJU



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Nesse sentido, solicita-se seja feita a cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei n 14.133/21 e, excepcionalmente, caso não acusem mais interessados, requer seja autorizada a contratação nos presentes termos, conforme autoriza o parágrafo único do art. 17 do Dec. Municipal nº 04/2023.

Humaitá/RS, 17 de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO ARAUJO PELLET
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

ANEXO VI

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

**Processo de Contratação nº 025/2023.
Dispensa de licitação nº 011/2023.**

Trata-se de processo de contratação direta por *dispensa de licitação* nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

A contratação pretendida solicitada pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo, justifica-se pelo motivo de que a Secretaria, juntamente com o Conselho Municipal de Desporto, desenvolve, todos os anos, várias competições esportivas que abrangem várias áreas do esporte municipal, principalmente o futebol.

Essas ações buscam, além da integração e socialização, também o desenvolvimento individual e coletivo, em diversas idades, sendo assim, este ano serão realizados três campeonatos:

- Campeonato Municipal de Futebol de Campo - categoria Veteranos: estimativa de aproximadamente 20 jogos;
- Campeonato Municipal de Futebol de Campo - categoria Varzeano: estimativa de aproximadamente 20 jogos;
- Campeonato Municipal Interfirmas: estimativa de aproximadamente 10 jogos;

Referidas competições já são consideradas tradicionais em nosso Município, e recebem a participação ampla da sociedade, tanto como equipes desportivas, quanto como público frequentador dos jogos.

Diante disso, revela-se de extrema importância a contratação destes profissionais para fazerem a arbitragem dos jogos, o que se pede seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

O presente feito segue instruído com o documento de formalização de demanda.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.

JORDANA CARDOZO DE
LEMONS:03629853080

Assinado de forma digital por JORDANA
CARDOZO DE LEMOS:03629853080
Dados: 2023.03.02 15:53:58 -03'00'

JORDANA CARDOZO DE LEMOS
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.134



AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de licitação nº 011/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da **WINCK & FILHO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 35.032.487/0001-79)**, para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos municipais, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por jogo.

Humaitá/RS, 02 de março de 2023.



Prefeito Municipal



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)

OBJETO:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de arbitragem em campeonatos esportivos municipais.

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo, juntamente com o Conselho Municipal de Desporto, desenvolve, todos os anos, várias competições esportivas que abrangem várias áreas do esporte municipal, principalmente o futebol.

Essas ações buscam, além da integração e socialização, também o desenvolvimento individual e coletivo, em diversas idades.

Neste ano serão realizados três campeonatos:

- ✓ Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Categoria Veteranos: estimativa de aproximadamente 20 jogos;
- ✓ Campeonato Municipal de Futebol de Campo - Categoria Varzeano: estimativa de aproximadamente 20 jogos;
- ✓ Campeonato Municipal Interfirmas: Estimativa de aproximadamente 10 jogos.

Referidas competições já são consideradas tradicionais em nosso Município, e recebem a participação ampla da sociedade, tanto como equipes desportivas, quanto como público frequentador dos jogos.

Diante disso, revela-se de extrema importância a contratação destes profissionais para fazerem a arbitragem dos jogos, o que se pede seja feito, preferencialmente, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

ESTIMATIVA DA DESPESA:

Conforme exposto acima: estima-se a realização de aproximadamente 50 (cinquenta) jogos. O número é estimado, pois a quantidade exata do número de jogos depende diretamente da quantidade de equipes envolvidas, que varia ano a ano.

No presente caso, é estabelecido um valor unitário por jogo e um valor global considerando todas as competições (esse valor global, conforme exposto acima, pode variar a depender da quantidade de equipes inscritas).

Em diligência para encontrar o melhor preço, foram coletadas as seguintes estimativas:

Preço 01 - R\$ 700,00 (setecentos reais) por jogo - Orçamento fornecido pela empresa Winck & Filho Representações e Serviços LTDA;

Preço 02 - R\$ 707,12 (setecentos e sete reais e doze centavos) por jogo - Valor atualizado pelo INCC referente ao que foi pago pelo Município no ano de 2022 para a mesma finalidade (Contrato n°: 070/2022, Dispensa n°: 034/2022, Processo n°: 123/2022)

Preço 03 - R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) por jogo - Orçamento fornecido pela Liga Barrilense de Futebol;

Preço 04 - R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) por jogo - Orçamento fornecido pela empresa Lavalhos Associação Esportiva;

Preço 05 - R\$ 1.000,00 (um mil reais) por jogo - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Canguçu (Pregão Eletrônico n° 22/2022 - Processo Administrativo n° 267/2022), cujo preço homologado, em abril/2022, foi de R\$ 1.000,00 por jogo de futsal, o que demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e abaixo do praticado pelo mercado.¹

Preço 06 - R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por jogo - Em Consulta ao LicitaCon localizamos uma licitação realizada pelo Município de Três Passos (Pregão Presencial n° 93/2022 - Processo Licitatório n° 118/2022), cujo preço contratado, em junho/2022, foi de R\$ 1.300,00 por jogo de futebol de campo, o que demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e abaixo do praticado pelo mercado.²

1

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:920595,19&cs=1x3pLhKYTp7dHwGqBWsnT0tVa8mw

2

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:899148,10,19&cs=1NGAHZYYNk94sIPtGWMoWU88NYJU



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 5º do art. 74 da Lei n 14.133/21, conforme se verifica do link <https://humaita.rs.gov.br/dispensa-de-licitacao/>, e não surgiram interessados com propostas comerciais adicionais.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), considerando o menor preço orçado unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais).

PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da lei nº 14.133/2022.

COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica da dotação orçamentária constante do Documento de Formalização de Demanda.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa Municipal da sede da contratada;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS;
- c) Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social;
- d) Certidão Negativa Estadual;
- e) Certidão Negativa Trabalhista.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Será contratada para prestação do serviço objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **WINCK & FILHO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.032.487/0001-79, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 555, município de Três Passos/RS.**

A escolha do prestador de serviço do processo acima referido se dá porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a presente contratação direta, conforme documento em anexo.

Humaitá/RS, 06 de março de 2023.

CRISTINA
DONATO:
01820809005
Cristina Donato
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº 134/2023

Assinado digitalmente por CRISTINA DONATO:
01820809005
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF
A3, OU=EM BRANCO, OU=204009050011,
OU=presencial, CN=CRISTINA DONATO:
01820809005
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.06 13:15:37 -03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 11.1.0